



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 4.006/2015

Contrato nº 22/2015

Termo de Apostilamento nº 14/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 22/2015, que por objeto a prestação de serviços de vigilância armada destinada aos prédios-sedes (atual e futura) do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS), firmado com a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 67.803.726/0010-24, em razão da repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, com **efeitos a contar de 1º de março de 2016**, de acordo com a Cláusula 19ª do Contrato.

O valor mensal do contrato, **no mês de março/2016**, passa ser de **R\$ 33.351,58 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

subitem	Edifício-Sede (Futura sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande)	Quantidade De Postos	Valor Mensal (R\$)
01	Posto de 12 (doze) horas diurnas , aos sábados, domingos e feriados, inclusive os forenses	01	2.321,20
02	Posto de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo	01	10.901,02
Valor Total Mensal			13.222,22

Subitem	Edifício-Sede (Atual sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande)	Quantidade De Postos	Valor Mensal (R\$)
03	Posto de 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo	01	8.978,86
04	Posto de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo	01	11.150,50
Valor Total Mensal			20.129,36

O valor mensal do contrato, **a partir de mês de abril/2016**, passa ser de **R\$ 11.150,50** (onze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), considerando o Termo Aditivo nº 14/2015, conforme abaixo demonstrado:

Subitem	Edifício-Sede (Atual sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande)	Quantidade De Postos	Valor Mensal (R\$)
04	Posto de 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo	01	11.150,50
Valor Total Mensal			11.150,50

Campo Grande - MS, 5 de maio de 2015.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da Diretoria-Geral
de Coordenação Administrativa